



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.991/2019-CRS

**CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DE PROCESSAMENTO DE
INGRESSO NA PMPR
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)**

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, bem como no item 4 do Edital nº 1.107/2012, e ainda, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos nº 0019883-21.2018.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

Informar o candidato constante no anexo do presente edital, que o mesmo deixa de ser convocado para o início do processamento de ingresso, uma vez que não possui classificação suficiente para ser chamado, conforme especificado no referido anexo.

Curitiba, PR, 24 de maio de 2019.

(Assinado no original)

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

ANEXO DO EDITAL nº 2.991/2019 - CRS

**CANDIDATO SEM CLASSIFICAÇÃO
PARA INÍCIO DE PROCESSAMENTO DE INGRESSO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)**

Nome	RG	Cargo	RM	Classificação Geral	Última classificação chamada na RM	Autos
João Jocelim Ferreira	RG 10.665.785-8	PM	4 ^a RM	1237	1184	Autos nº 0019883- 21.2018.16.0182 do 15º JEFPC